
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014 e suas alterações, considerando a deliberação da plenária realizada em 06 de maio de 2025.

Resolve:

Art.1º. Institui a Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Palmeira PR, instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá as seguintes competências:

I. coordenar, supervisionar e promover a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social;

II. elaborar o Regimento Interno da XV Conferência Municipal de Assistência Social;

III. aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão da XV Conferência Municipal de Assistência Social, respeitando sua territorialidade;

IV. preparar e acompanhar a operacionalização da XV Conferência Municipal de Assistência Social;

V. propor e encaminhar, para aprovação do colegiado, critérios para a definição de delegados(as), convidados(as), regulamento, regimento interno, plano de comunicação e mobilização de recursos, organização e gestão dos termos de referências, materiais e estrutura, e outros assuntos correlatos relacionados à realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social;

VI. articular com os setores do órgão gestor municipal da assistência social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social;

VII. dar suporte técnico-operacional durante a XV Conferência Municipal de Assistência Social;

VIII. acompanhar as ações desenvolvidas pelos(as) contratados(as) para a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º A Comissão Organizadora, será composta, de forma paritária, por 6 (seis) conselheiros (as), da seguinte forma:

Jose Kreusch - representantes da sociedade civil

Debora Puchalski Bronoski Furmam - representantes da sociedade civil

Mariana Bordinhão Costa - representantes da sociedade civil

Olair de Jesus Freitas - representantes poder público municipal

Glaucimeri Iantas Thaupá - representantes poder público municipal

Priscila Agottani - representantes poder público municipal

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Palmeira, 21 de maio de 2025.

JOSE KREUSCH

Presidente CMAS

Publicado por:

Gabrielli Parra

Código Identificador:3B34D634

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2025. Edição 3283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>